



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 029 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação as servidoras que especifica, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando o artigo 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025;

Considerando que as servidoras elencadas nesta Portaria exercem funções relevantes na Secretaria Municipal onde estão lotadas, sendo consideradas imprescindíveis para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assumem atribuições diferenciadas e de maiores responsabilidades e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que as servidoras, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora KELSELEY MARIA DA SILVA XAVIER, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, desta municipalidade, uma gratificação de Chefia de Serviço, conforme dispõe o art. 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025, a partir 07/01/2025.

Art. 2.º Conceder a servidora KAUANE ESTEFANE MACEDO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, desta municipalidade, uma gratificação de Membro da Comissão de Licitação, conforme dispõe o art. 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025, a partir 07/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 07 de abril de 2.025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal